

LEI Nº 4.601 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

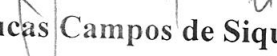
DENOMINA DE SEBASTIÃO ALVES DO
NASCIMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul III, conhecido como Rua 15 passa a denominar-se **RUA SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de*
Patrocínio em *29/12/2012*
pág. *22* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *20/12/2012* a *27/12/2012*.

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz 